



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Gestão dos Fundos - SEMA/COGEF

RESOLUÇÃO CECA Nº 06/2025

RESOLUÇÃO CECA Nº 06/2025 DE xx DE AGOSTO DE 2025 - Aprova as destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental e Unidades de Conservação a serem contempladas.

O **COMITÊ ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.988, de 25 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto 23.770 de 04 de junho de 2025, e em conformidade com o art. 9º-A, inciso I, e art. 10º, tendo em vista o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária do CECA, realizada em 17 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as destinação dos recursos provenientes da Compensação Ambiental e Unidades de Conservação a serem contempladas, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Comitê Estadual de Compensação Ambiental - CECA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodre Martins**, **Secretário de Estado**, em 14/08/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00120235265** e o código CRC **40CE5066**.

Referência: Processo nº 027.1438.2025.0001983-29

SEI nº 00120235265

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Maria Silva de Sousa** , matrícula nº 92149207, para ser a **Gestora da Parceria** firmada pelo Termo de Fomento nº 002/2025 celebrado com a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, que tem por objeto a execução do Projeto “Vidas de Valor”

Art. 2º - Designar as conselheiras governamentais **Maria Auxiliadora Barreto Guimarães - SEINFRA**, matrícula nº 92.042.635 e **Laura Peixoto Bamberg - SDR**, matrícula nº 55.313.246-1 e conselheiros da sociedade civil **Edmilson de Andrade Araújo - ABRAZ**, CPF nº 177.794.135-00 e **José Carlos Santos Silva - CNBB**, CPF nº 080.595.945-91 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Humano para Povo Brasil.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1741.2025.0002670-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Maria Silva de Sousa**, matrícula nº 92.149.207, para ser a **Gestora da Parceria** firmada pelo Termo de Fomento nº 003/2025 celebrado com a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, que tem por objeto a execução do Projeto “Ativa Mais”.

Art. 2º - Designar as conselheiras governamentais **Maria Auxiliadora Barreto Guimarães - SEINFRA**, matrícula nº 92.042.635 e **Laura Peixoto Bamberg - SDR**, matrícula nº 55.313.246-1 e conselheiros da sociedade civil **Edmilson de Andrade Araújo - ABRAZ**, CPF nº 177.794.135-00 e **José Carlos Santos Silva - CNBB**, CPF nº 080.595.945-91 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Humano para Povo Brasil.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 046 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciada no processo SEI nº 082.1725.2025.0000838-11

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a **PORTARIA Nº 19 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, com a finalidade de substituir a servidora **Maria Gabriella Pinheiro Lima e Silva**, matricula nº 92.134.661, pela servidora **Ana Rita Ferreira da Silva**, matricula nº 92.135.891, da Comissão Especial de Julgamento desta Secretaria, que julgará propostas para seleção de interessados na Gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenil Infantil da Bahia - NEOJIBA.

Art 2º - Ficam mantidas as demais disposições da citada Portaria no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO:

Processo nº. 055.3962.2024.0001346-59 -Termo de Colaboração nº **002/2025**. **Partes:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL. **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira - especificamente ao que se refere aos Elementos de Despesa: 3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais e 4.4.50.42.000 - Auxílios. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CECA Nº 06/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as destinações dos recursos provenientes da Compensação Ambiental e Unidades de Conservação a serem contempladas.

O COMITÊ ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.988, de 25 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto 23.770 de 04 de junho de 2025, e em conformidade com o art. 9º-A , inciso I, e art. 10º, tendo em vista o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária do CECA, realizada em 17 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as destinações dos recursos provenientes da Compensação Ambiental e Unidades de Conservação a serem contempladas, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Comitê Estadual de Compensação Ambiental - CECA

Portaria Nº 00969669 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, matrícula nº 27521297, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 01 de Setembro de 2025, substituir **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVICOS GERAIS.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00966426 de 14 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10368606	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGAGNOLO	Esp meio ambiente rec hídricos	17.07.2025	05.08.2025	20

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00967734 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	ASSOC. EDUC. DR. JOSE DA SILVA	01.03.1984	30.06.1986	852

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00967738 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76315849	MARCOSTONY DA CRUZ SOUZA	Esp meio ambiente rec hídricos	AP-AGROPECU-ARIA LTDA S/C	01.12.1988	14.12.1989	379

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS